



respectivo contrato e proposta da Contratada.

Preço total estimado: R\$ 38.395,00

Vigência: prazo de garantia dos produtos.

Data: 06/05/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

PODER LEGISLATIVO
Licitações e Contratos
Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 01/2025

PROCESSO INTERNO Nº 51/2025

CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONVENIADA: MEGA SPA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME

CNPJ nº: 27.491.706/0001-50

OBJETO: Formalização de parceria entre a Mega Spa Implants Clínica Odontológica e a Câmara Municipal de Votuporanga. O convênio visa proporcionar aos servidores da Conveniente e seus dependentes benefícios relacionados à saúde bucal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente convênio, não terá ônus para a Conveniente.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: CONVÊNIO, nos termos do artigo 184, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Conveniente) e JÚLIO CÉSAR MEGA, Representante Legal (Conveniada).

DANIEL DAVID

Presidente

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: LUIS ANTONIO GONÇALVES VIDROS ME

CNPJ: 28.596.325/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para a Instalação de portas de vidro no acesso privativo ao Plenário e à Mesa Diretora, da Câmara Municipal de

Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: Valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)**.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: prorrogação por 10 (dez) dias, a contar de 08/05/2025, alterando-se a data de término prevista no contrato original para 17/05/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contado da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e LUIS ANTONIO GONÇALVES, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID

Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 12/05/2025 10:27:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-140248-2F607J-0M1Z11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

